

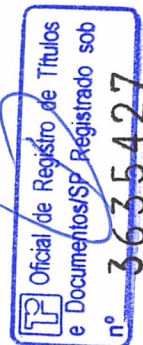


# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## PORTARIA N° 1643

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado na 1.460ª Reunião Plenária realizada em 06 de fevereiro de 2019, e



**CONSIDERANDO** a Resolução nº 698 que nomeia os Delegados Regionais de 9 (nove) Delegacias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Economista DOUGLAS FERNANDES, portador do Registro 28.359, para exercer as funções de Delegado Regional do CORECON-SP na Região de Presidente Prudente, na forma do disposto nas Resoluções nos 381 e 382/98 do Conselho Regional de Economia – 2ª Região - SP.

**Art. 2º** - A função de Delegado é exercida a título gratuito e se constituirá em serviço relevante à classe.

**Art. 3º** - Atribuir ao Delegado designado competência para assinar cheques em nome Conselho Regional de Economia - 2ª Região.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.



**Benjamin Teixeira Dourado**

Presidente

CPF nº 812.032.508-78



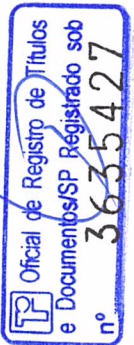
# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

01

## PORTARIA N° 1643

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado na 1.460ª Reunião Plenária realizada em 06 de fevereiro de 2019, e



**CONSIDERANDO** a Resolução nº 698 que nomeia os Delegados Regionais de 9 (nove) Delegacias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Economista DOUGLAS FERNANDES, portador do Registro 28.359, para exercer as funções de Delegado Regional do CORECON-SP na Região de Presidente Prudente, na forma do disposto nas Resoluções nos 381 e 382/98 do Conselho Regional de Economia – 2ª Região - SP.

**Art. 2º** - A função de Delegado é exercida a título gratuito e se constituirá em serviço relevante à classe.

**Art. 3º** - Atribuir ao Delegado designado competência para assinar cheques em nome Conselho Regional de Economia - 2ª Região.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.



**Benjamin Teixeira Dourado**

Presidente

CPF nº 812.032.508-78